



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

560
18

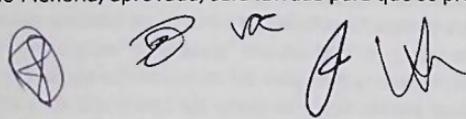
Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 24(vinte e quatro) de maio do ano 2016(dois mil e dezesseis).-----

Às dez horas do dia 24(vinte e quatro) de maio do ano de 2016(dois mil e dezesseis) sob a Presidência em exercício do Vereador Achilles Almeida Barreto Neto e com a ocupação "ad hoc" da Primeira Secretaria pelo Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adriano Guilherme de Teves Moreno, Celso Caetano de Miranda, Emanuel Fernandes Freire da Silva, Frederico de Araújo Jesus, Jefferson Vidal Pinheiro, José Ricardo Carvalho Gonçalves, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Ricardo Martins da Silva e Rodolfo Aguiar de Faria. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: EMENDA ADITIVA Nº 01/2016 - VEREADOR VINÍCIUS CAETANO CORRÊA, ASSUNTO: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 167/2015 de autoria do Ver. Celso Caetano Corrêa; EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2016 - VEREADOR VINÍCIUS CAETANO CORRÊA, ASSUNTO: Dispõe sobre Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 167/2015 de autoria do Ver. Celso Caetano Corrêa; PROJETO DE LEI Nº 020/2016 - VEREADOR CELSO CAETANO DE MIRANDA, ASSUNTO: Institui o "Dia da Família Tamoiense" no Calendário Oficial do Município de Cabo Frio; INDICAÇÃO Nº 66/2016 - VEREADOR JEFFERSON VIDAL PINHEIRO, ASSUNTO: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito melhorias para a Rua Alex Novelino, Bairro Vila Nova. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito, o Celso Caetano Miranda, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que sofria muitas críticas nas redes sociais, onde diziam que ele não sabia falar direito e que seu português era ruim, mas, que conhecia muitos "letrados" que falava um português corretíssimos e tinham as mãos imundas. Assim, orgulhava-se de ter suas mãos limpas. Continuando, comentou sobre um fato ocorrido quando um rascunho de um projeto que pretendia colocar em trâmite na Câmara caíra nas mãos de um cidadão, enfatizando, que o mesmo era um "puxa saco" do prefeito e publicara o citado documento que não estava pronto para ser apresentado ainda. Disse que, era lastimável que pessoas como aquela fizessem parte da assessoria do prefeito, mas, que ele próprio estava sempre tranquilo, visto que não sujava suas mãos com corrupção. Falou também sobre a má administração da máquina pública, ressaltando que a política em Cabo Frio era uma máquina velha que fora mal utilizada e estava estragada. Disse que, ele ficara bem de vida vendendo caldo de cana na praia, porque soubera administrar seu dinheiro e seu projeto sobre a oficialização da venda de churrasquinho nas ruas do município pretendia melhorar a vida dos que viviam daquela prática e ainda poderiam com a legalização, contribuir com os devidos impostos. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Achilles Barreto Neto, que inicialmente saudou a todos. Em seguida, disse que a situação em que Cabo Frio se encontrava caracterizava sem

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

562
~~562~~

dúvida a atual administração que levava o município ao caos. Disse ainda, que o prefeito estivera na Câmara e o desrespeitara chamando-o de "moleque safado" e seu assessor Alessandro Teixeira, de caolho. Disse que, não deixara aquela questão passar em branco e tomara as devidas medidas legais e ainda, que o prefeito jamais o calaria. Afirmou que, havia trabalhadores sem receber seus salários, mas, que a empresa Córrego Rico jamais ficara sem receber. Continuando, disse que a empresa Construtora Zadar, era também responsável pelas ambulâncias no município e também pelo lixo, o que era no mínimo curioso e que recebera cerca de doze milhões pelos serviços. Em seguida, sugeriu que fosse realizada CPI para apuração dos fatos relacionados àquela empresa. Agradeceu a atenção de todos. Disse, que era muito importante que os vereadores não deixassem de verificar ponto por ponto a questão da CONSERCAF, já que o próprio prefeito afirmara que aquela instituição custava aos cofres públicos 40% a mais do que qualquer outra empresa de limpeza, com isso fora extinta aquela instituição e na atualidade o prefeito solicitava cerca de 30% de suplementação de verba para aquela empresa. Disse que, a Casa não deveria aprovar a citada suplementação, em virtude de que o fato era na verdade um crime, uma vez, que aquele órgão estava em processo de extinção. Disse que, tomara conhecimento de algumas denúncias através de rede social onde soubera que aquela monta não entrara para os cofres da empresa, com isso, o caso deveria ser investigado pela Polícia Federal. Reiterou que, a denúncia deveria ser averiguada, em virtude de que lhe fora repassada através do Facebook, mas, que toda e qualquer denúncia deveria ser averiguada. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Redação Final ao Projeto de Lei n. 063/2015. Foi concedido pedido de vistas ao Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho ao Projeto de Lei n. 144/2013. Da mesma forma, foi concedido pedido de vistas ao Vereador Rodolfo Aguiar de Faria ao Projeto de Lei n. 131/2015. Foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Emenda Aditiva n. 01/2016, Modificativa m. 02/2016 e Projeto de Lei n. 020/2016. Foi aprovada a Indicação n. 66/2016. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será lavrada para que se produza seus efeitos legais.



59
51
21